



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ

## CASA JOSÉ LOURENÇO DE OLIVEIRA

### 2º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. 010/2021 -

Processo Licitatório nº. 002/2021  
Convite nº. 002/2021

2º Termo Aditivo ao Contrato de nº 010/2021, firmado em 09 de abril de 2021, entre a CÂMARA DE VEREADORES, como CONTRATANTE e MANOEL ALVES DE OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGADOS, como CONTRATADA.

**OBJETO:** Aditamento para prorrogação de prazo por mais 12(doze) meses.

Pelo presente instrumento de Aditamento, as partes supra referidas, devidamente qualificadas no contrato original, e representadas pelos seus respectivos representantes legais ao final identificados:

**CONSIDERANDO**, a permanência dos motivos declarados na comunicação da lavra da Secretária Geral da Câmara, inserido nos autos, devidamente autorizado pelo Presidente da Câmara de Vereadores de Tamandaré/PE;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de continuar com a Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica no âmbito da administração pública municipal, especialmente quanto à análise, acompanhamento e emissão de parecer dos Processos Legislativos, Editais e Minutas de Contratos decorrentes de Processos Licitatórios, revisão de portarias e outros atos administrativos da Câmara de Vereadores do Município de Tamandaré, bem como o acompanhamento jurídico relativo a defesas e esclarecimentos perante o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco - TCE/PE e Ministério Público;

**RESOLVEM**, com fundamento na Cláusula Segunda do Contrato c/c art. 57 Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, aditar o CONTRATO nº 010/2021, firmado em 09 de abril de 2021, através do qual foi pactuado a Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica no âmbito da administração pública municipal, especialmente quanto à análise, acompanhamento e emissão de parecer dos Processos Legislativos, Editais e Minutas de Contratos decorrentes de Processos Licitatórios, revisão de portarias e outros atos administrativos da Câmara de Vereadores do Município de Tamandaré, bem como o acompanhamento jurídico relativo a defesas e esclarecimentos perante o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco - TCE/PE e Ministério Público.

Av. José Bezerra Sobrinho, s/n - Centro - Tamandaré - PE  
CNPJ - 01.628.523/0001-40  
Fone 081.3676-2760



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ

## CASA JOSÉ LOURENÇO DE OLIVEIRA

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12(doze) meses, que compreende o período de 31 de março 2023 a 31 de março de 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão á conta da seguinte classificação orçamentária:

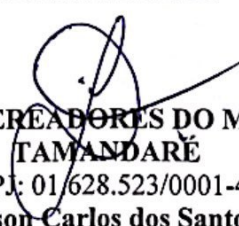
**Unidade Gestora: 2 - Câmara Municipal de Vereadores de Tamandaré**  
**Unidade Orçamentária: 010100 – Corpo Deliberativo e Secretaria**  
**Classificação Funcional Programática: 01.031.0010.2003 – Manutenção das Atividades Administrativas**  
**Categoria Econômica: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não conflitarem com as deste instrumento.

E, por estarem assim justas e acertadas, firmam o presente Termo Aditivo em 04(quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Tamandaré/PE, 31 de março de 2023.

**CONTRATANTE:**

  
**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE  
TAMANDARÉ**

**CNPJ: 01.628.523/0001-40**

**Gilson Carlos dos Santos**

**Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Tamandaré**

**CONTRATADA:**

  
**MANOEL ALVES DE OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGADOS –**

**CNPJ: 41.794.376/0001-00**

**Manoel Alves de Oliveira**

**Representante**

Av. José Bezerra Sobrinho, s/n - Centro - Tamandaré – PE

CNPJ - 01.628.523/0001-40

Fone 081.3676-2760





# CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ

## CASA JOSÉ LOURENÇO DE OLIVEIRA

### TESTEMUNHAS:

Nome: Hominyo Maria Lima Ferreira

CPF: 041.385.044-45

Nome: 

CPF: 063 600 214 47

